

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do inciso II, do artigo 3º, da Instrução nº 02, de 8 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, c/c ao art. 29 e art. 30, incisos I do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o Chefe da Unidade de Administração Geral/Fepecs - Substituto, nos autos do processo 00064-00001589/2021-70, nos termos da Autorização - UAG (84179413) que permite a inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 287.401,40 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva, Sustentação e Atualização do Sistema de Gestão Acadêmica LYCEUM para uso desta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, abrangendo 2.940 (duas mil, novecentos e quarenta) licenças de uso permanente do sistema. Constatam dos autos: Aprovação do Termo de Referência (83213851) e Disponibilidade Orçamentária para atender a despesa com a contratação em tela (83367782). Publique-se no DODF e após, envie-se à UAG/Fepecs para conhecimento e demais providências. INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, Diretora Executiva.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para formação de banco de dados de projetos de pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIC/ESCS/FEPECS), mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da ESCS – IC/ESCS/FEPECS; e pelo Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq com vigência de setembro/2022 a agosto/2023. Processo 00064-00000926/2022-92. 1. Do Objeto: O presente Edital objetiva selecionar projetos de pesquisa para o PIC/ESCS/FEPECS 2022/2023. 2. Das Bolsas: A Bolsa IC/ESCS/FEPECS e IC-AF/ESCS/FEPECS é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para os estudantes de graduação da ESCS, e de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para os estudantes da ETESB; O valor mensal e o número de Bolsas PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq são determinados pelo CNPq. 3. Das Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas por intermédio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. Período de Inscrição: das 08 horas do dia 06/06/2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 08/06/2022. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO Nº 108/2021

A Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, Substituída, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1) ATO CONVOCATÓRIO 108/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA USO COMUM EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM REGIME DE ENTREGA POR DEMANDA. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 108/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/04/2022 às 10h00min até o dia 29/04/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 29/04/2022, às 10h00 – horário local.

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br

Brasília/DF, 18 de abril de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 00080-00008785/2022-94. Interessados: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do art. 24 e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, em conformidade com a Nota Jurídica nº 133 (82010599), em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF:

61.600.839/0006-60, que tem por objeto ofertar o Itinerário de Formação Técnica e Profissional por meio do programa de Aprendizagem Profissional, desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, em cooperação com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, aos estudantes do Novo Ensino Médio, nas unidades escolares participantes. Considerando que o atendimento a ser ofertado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE será em caráter gratuito e que as Organizações da Sociedade Civil foram as proponentes da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, da Lei nº 13.019, de 2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843, de 2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843, de 2016. ISAIAS APARECIDO DA SILVA, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2022

Processo: 00080-00038288/2022-11 - Partes: SEEDF X INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO - UNIEURO. Objeto: a) A realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no Instituto Euro-americano de Educação, Ciência e Tecnologia, mantenedor do Centro Universitário Euro-Americano - Unieuro, nos cursos de Graduação Licenciatura em Letras (modalidade EAD), Pedagogia (modalidade EAD), Educação Física e Bacharelado em Psicologia e Nutrição. b) A concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados em cursos de Graduação Licenciatura em Letras (modalidade EAD), Pedagogia (modalidade EAD), Educação Física, Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública e Sistemas de Informação, no Instituto Euro-americano de Educação, Ciência e Tecnologia, mantenedor do Centro Universitário Euro-Americano - Unieuro. c) O desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 11/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela UNIEURO: EDSON LUIS ZANGRANDO FIGUEIRA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2022

Processo: 00080-00024721/2022-31 - Partes: SEEDF X UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados na União Pioneira de Integração Social - UPIS, no curso de Licenciatura em História. b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados na União Pioneira de Integração Social - UPIS, em cursos de Licenciatura em História, Bacharelado em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Secretariado Executivo, Sistemas de Informação, Turismo, Zootecnia, e Tecnólogo em Fotografia. c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 11/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela UPIS: VICENTE NOGUEIRA FILHO.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2022

Processo: 00080-00047228/2022-99 - Partes: SEEDF X UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/A., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UniCEPLAC, mantido pela União Educacional do Planalto Central S/A, nos cursos de Pedagogia Licenciatura e Educação Física Licenciatura. b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados no Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UniCEPLAC, mantido pela União Educacional do Planalto Central S/A, em cursos de Pedagogia Licenciatura e Educação Física Licenciatura. c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, havendo possibilidade de prorrogação, por meio de termos aditivos. Assinatura: 12/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela UNICEPLAC: VINICIUS CURCINO DE CARVALHO VIEIRA.